

## APOIO ESCOLAR INÍCIO AULAS



Na reunião de 15 de julho de 2015, o CCD Gaia aprovou, por unanimidade, uma proposta sobre o apoio escolar em início de aulas para os sócios que tenham filhos com idades compreendidas entre os 6 e os 21 anos

Esta decisão do CCD ofereceu apoio aos pais com filhos em escolaridade obrigatória (12º ano ou 18 anos de idade) e grau de licenciatura (pois abrangeu também os descendentes com 21 anos), por que se entender, além do básico e do secundário, ser necessário amparar outros graus de ensino.

### **50 EUROS POR SÓCIO**

O montante concedido de cinquenta euros por sócio, no início de setembro de 2015, aos sócios com descendentes entre os 6 e os 21 anos, para as idades de 19, 20 e 21 anos teve apenas como requisito obrigatório a apresentação do documento de matrícula em estabelecimento oficial de ensino.

***O valor do apoio escolar início de aulas a conceder anualmente, sendo financeiramente possível, submete-se à disponibilidade de tesouraria do ano em referência, é atribuído por sócio e beneficia apenas sócios com descendentes entre os 6 e os 21 anos.***